



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

PROJETO DE LEI Nº **153-2018**

“Dispõe sobre transposição e transferência de dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.796.600,00”

ANGELO AUGUSTO PERUGINI, Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transpor na Secretaria de Finanças, o valor de **R\$ 1.745.000,00 (um milhão setecentos e quarenta e cinco mil reais)**, nas seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 26 – 02.21.01.04.122.0207.2050 - 4.4.90.52 – aplicações diretas – R\$ **15.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.310.0000 – Saúde Geral

Ficha n.º 678 – 02.35.10.10.302.0206.2355 - 3.3.90.32 – aplicações diretas – R\$ **330.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 05.300.0002 – FNS-MAC

Ficha n.º 594 – 02.35.06.10.302.0206.2445 - 3.3.50.39 – aplicações diretas – R\$ **13.000,00**

Ficha n.º 594 – 02.35.06.10.302.0206.2445 - 3.3.50.39 – aplicações diretas – R\$ **30.000,00**

Ficha n.º 594 – 02.35.06.10.302.0206.2445 - 3.3.50.39 – aplicações diretas – R\$ **500.000,00**

Ficha n.º 594 – 02.35.06.10.302.0206.2445 - 3.3.50.39 – aplicações diretas – R\$ **50.000,00**

Ficha n.º 594 – 02.35.06.10.302.0206.2445 - 3.3.50.39 – aplicações diretas – R\$ **10.000,00**

Ficha n.º 594 – 02.35.06.10.302.0206.2445 - 3.3.50.39 – aplicações diretas – R\$ **200.000,00**

Ficha n.º 594 – 02.35.06.10.302.0206.2445 - 3.3.50.39 – aplicações diretas – R\$ **60.000,00**

Ficha n.º 594 – 02.35.06.10.302.0206.2445 - 3.3.50.39 – aplicações diretas – R\$ **200.000,00**

Ficha n.º 594 – 02.35.06.10.302.0206.2445 - 3.3.50.39 – aplicações diretas – R\$ **337.000,00**

Art. 2º Os recursos são provenientes da transposição parcial no valor de **R\$ 1.745.000,00 (um milhão setecentos e quarenta e cinco mil reais)**, das dotações codificadas e classificadas no orçamento vigente sob número:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 27 – 02.21.01.04.131.0207.2062 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – R\$ **15.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.310.0000 – Saúde Geral

Ficha n.º 650 – 02.35.10.10.302.0206.2360 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – R\$ **330.000,00**



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 05.300.0002 – FNS-MAC

Ficha n.º 576 – 02.35.06.10.302.0206.2050 - 3.3.90.36 – aplicações diretas – R\$	13.000,00
Ficha n.º 581 – 02.35.06.10.302.0206.2090 - 3.3.90.36 – aplicações diretas – R\$	30.000,00
Ficha n.º 585 – 02.35.06.10.302.0206.2360 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – R\$	500.000,00
Ficha n.º 588 – 02.35.06.10.302.0206.2443 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – R\$	50.000,00
Ficha n.º 589 – 02.35.06.10.302.0206.2443 - 4.4.90.52 – aplicações diretas – R\$	10.000,00
Ficha n.º 590 – 02.35.06.10.302.0206.2444 - 3.3.90.30 – aplicações diretas – R\$	200.000,00
Ficha n.º 591 – 02.35.06.10.302.0206.2444 - 3.3.90.36 – aplicações diretas – R\$	60.000,00
Ficha n.º 592 – 02.35.06.10.302.0206.2444 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – R\$	200.000,00
Ficha n.º 603 – 02.35.08.10.301.0206.1400 - 4.4.90.52 – aplicações diretas – R\$	337.000,00

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a transferir na Secretaria de Finanças, o valor de **R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais)**, na seguinte dotação do orçamento vigente, codificada sob número:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.220.0000 – Ensino Fundamental

Ficha n.º 380 – 02.33.01.12.122.0204.2050 - 4.4.90.52 – aplicações diretas – R\$	51.600,00
--	-----------

Art. 4º Os recursos são provenientes da transferência parcial no valor de **R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais)**, da dotação codificada e classificada no orçamento vigente sob número:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01. 220.0000 – Ensino Fundamental

Ficha n.º 380 – 02.33.01.12.122.0204.2050 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – R\$	51.600,00
--	-----------

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 24 de outubro de 2018.


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

Mensagem nº 079/2018

Senhor Presidente,

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre transposição e transferência de dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.796.600,00

A transposição e a transferência de dotações orçamentárias apresentadas neste projeto de lei se fazem necessárias na Secretaria Municipal de Governo para a aquisição de novos computadores para o departamento de Comunicação, que se encontram obsoletos e incapazes de rodar os softwares mais atualizados para os trabalhos de editoração eletrônica.

Na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia se faz necessária para aquisição de novos computadores em substituição aos equipamentos antigos.

Na Secretaria de Saúde para garantir o contrato de Gestão para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde 24h por dia do Hospital Municipal Mário Covas, UPAs do Jardim Amanda, Nova Hortolândia e Jardim Rosolem e SAMU 192. Também, para garantir o atendimento das demandas judiciais relacionadas a compra de medicamentos e insumos.

Considerando que com os recursos decorrentes da transposição e da transferência será possível dar prosseguimento a serviços que beneficiarão a população, dou ao projeto o caráter de urgência e solicito que a sua tramitação se conclua dentro do prazo de 45 dias, nos termos do artigo 57 e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovo os meus sinceros protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Hortolândia, 24 de outubro de 2018.


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
PREFEITO MUNICIPAL

Ao

Exmo. Senhor

EDIMILSON MARCELO AFONSO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia – SP


Elke Gomes Veloso
Secretária Municipal
Sec. de Assuntos Jurídicos